DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos oficiais	2
Licitações e Contratos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2013.10.18 17:55:43 +0000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos oficiais

PORTARIA Nº 7.051, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica nomeado o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.364.794-9-SSP/SP, titular do CPF/MF sob nº. 735.620.178-04, ocupante do cargo de "Diretor de Departamento" e exercente da função de Tesoureiro, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de outubro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

- Prefeito -

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: QQSRL2IP

PORTARIA Nº 7.052, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 10 de outubro de 2013 a 08 de novembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 28 de setembro de 2012 a 27 de setembro de 2013, a Servidora Público Municipal **MIRVANIA TEIXEIRA,** R.G.nº 20.353.116, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de outubro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: BS/OIY7D

PORTARIA Nº 7.053, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 10 de outubro de 2013 a 08 de novembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013, ao Servidor Público Municipal **GIVANILDO APARECIDO DA SILVA,** R.G.nº 27.011.849-4, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de outubro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: HAECGDKU

PORTARIA Nº 7.054, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE REGIME PREVIDENCIÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

suas atribuições legais, considerando a necessidade de regularizar a situação de servidor junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em decorrência da mudança do regime previdenciário determinado pelas Lei Municipais nº 1.205, de 18/08/1992 e nº 1.215, de 22/09/1992 .

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica transferido a partir do dia 1º. de agosto de 1992, para o Regime Próprio da Previdência Social – RPPS., o servidor **LÁZARO DIAS DE OLIVEIRA**, R.G. nº 18.880.069 -SSP/SP, vinculada ao regime celetista, ocupante do cargo de "**Motorista**" desde 1º. de junho de 1987.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º. de agosto de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de outubro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: LLPLLUYJ

PORTARIA Nº 7.055, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE REGIME PREVIDENCIÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regularizar a situação de servidor junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em decorrência da mudança do regime previdenciário determinado pela Lei Municipal n º 1.573, de 27/03/2002.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica transferido a partir de 1º. de fevereiro de 2001, para o Regime Geral da Previdência Social – RGPS., a servidora **LÁZARO DIAS DE OLIVEIRA**, R.G. nº 18.880.069-SSP/SP, vinculado ao regime estatutário, ocupante do cargo de "**Motorista**" desde 1º. de junho de 1987.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º. de fevereiro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de outubro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: FYU8QJTH

PORTARIA Nº 7.056, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 15 de outubro de 2013 a 13 de novembro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013, a Servidora Público Municipal **ANA LETICIA DA SILVA SILVESTRE,** R.G.nº 42.811.186-5, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de outubro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: GGU0/YIN

PORTARIA N° 7.057, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **contratado**, a partir de 1º. de outubro de 2013, **MARCOS FERNANDES DOS SANTOS**, R.G. nº. 43.378.081-2, para exercer as funções do cargo de "**Chefe de Obras e Serviços"**, de provimento em Comissão, constante do Anexo II, da Lei Complementar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

nº 35, de 31 de dezembro de 2008 e fazendo jus aos vencimentos da referência "04", do Anexo IX, da Lei Complementar nº 60, de 22 de agosto de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de outubro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições com contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de outubro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: K1ABXH1G

PORTARIA N° 7.058, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **contratado**, a partir de 1º. de outubro de 2013, **MIGUEL SCARANI**, R.G. nº. 18.973.345, para exercer as funções do cargo de "**Coordenador de Cultura"**, de provimento em Comissão, constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 35, de 31 de dezembro de 2008 e fazendo jus aos vencimentos da referência "05", do Anexo IX, da Lei Complementar nº 60, de 22 de agosto de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de outubro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições com contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de outubro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: K3KU6XTI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

DECRETO Nº 1.293, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.060, de 12 de novembro de 2012, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 15.921,64 (Quinze Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12361 Educação Fundamental
12 361 0004 Gestão da Educação Básica
12 361 0004 1004000 Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Prédios Escolares
4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... R$ 15.921,64
Ficha: 208
Fonte de Recursos: 05 – Recursos Federal

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no artigo 1º. deste Decreto, o seguinte:

a – Recursos do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Educação - FNDE, a ser transferido do Orçamento Geral da União, no valor de R$ 15.921,64 (Quinze Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de outubro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: R7OE/JBQ

DECRETO Nº 1.294, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.060, de 12 de novembro de 2012, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 12 SERVIÇOS DE ESTRADAS RODAGEM MUNICIPAIS
26 Transportes
26 782 Transportes Rodoviário
26 782 0008 Gestão e Desenvolvimento Rodoviário
26 782 0008 20330000 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 10.000,00
Ficha: 194
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
02 02 12 SERVIÇOS DE ESTRADAS RODAGEM MUNICIPAIS
26 Transportes
26 782 Transportes Rodoviário
26 782 0008 Gestão e Desenvolvimento Urbano
26 782 0008 11250000 Construção do Anel Viário
4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... R$ 10.000,00
Ficha: 187
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de outubro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: WG/UKKM9

Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº002/2013

Contrato nº051/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos medico hospitalar para a Santa Casa de Misericórdia de Cajobi

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Carla Cristina Incerti - ME no valor de R$ 52.015,00; Cirúrgica Martomed Ltda no valor de R$ 6.278,00; Cirúrgica Odonto Centro Ltda no valor de R$ 1.807,90; Sercon Industria e Comercio de Aparelhos Médicos e Hospitalares Ltda no valor de R$ 33.635,56 - Ernesto Alves de Oliveira Filho – Presidente

Código Localizador: FQHKFZZT